



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0287/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da licença Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria n° 394/2016 de 07.11.2016, que concede a primeira licença prêmio ao servidor.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor – N° da Solicitação 2138.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Wilson Bezerra de Sousa - CPF: 972.XXX.XXX-68, Matrícula: 0690**, mais um gozo da sua licença prêmio 1994/2004 pelo período de 01.06.2023 a 30.06.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Junho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.023.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230710103911.pdf>
assinado por: idUser 185